



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Aprovado em única discussão

Em 18 de 08 de 25

Presidente

Concede título de cidadã chã grandense ao SR.
MAURO CARVALHO DE MIRANDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadã chã grandense ao **SR. MAURO CARVALHO DE MIRANDA.**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 30 de junho de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Vereador - autor



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Considerando os relevantes serviços prestados pelo **SR. MAURO CARVALHO DE MIRANDA**, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Chã Grande este Projeto de Resolução, para concessão de título de cidadã chã grandense.

A homenageada terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao nosso município, atuando como professor no município, desde 1996, currículo anexo, de receber o título de cidadã chã grandense, sendo equiparada a pessoa que nasceu em nossa amada terra Chã Grande.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 30 de junho de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Vereador - autor

Comissão de Justiça e Redação

n 02 de 07 de 25

PRESIDENTE

EM PAUTA PARA

O Dia 08 de 25

Presidente ____